



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 100/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 18 de março de 2024.**

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

**Art. 1º REVOGAR a Portaria 208/2023 e suas alterações, se houver.**

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato n. 76/2022 - Objeto: Serviços de cantina e refeitório para o Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

Gestor de Contratos: LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE nº 175701;

Gestor de Contratos Substituto: NEISOMAR OLIMPIO LIMA, SIAPE nº 1570347;

Fiscal técnico e administrativo Titular: JEAN WERNER, SIAPE nº 1923292;

Fiscal técnico e administrativo substituto: EDDY ERVIN ELTERMANN, SIAPE nº 1024793

**Art. 3º** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

**Art. 4º** O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art. 5º** Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2024 18:16)*  
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: ###232#7

**Processo Associado: 23514.000006/2024-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **6dc205cb37**